

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**Aprova as contas do ex-Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2006, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Municipal de Arinos, Sr. Carlos Alberto Recch Filho, referentes ao exercício de 2006, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 730.085, em apenso Processo nº 876.436.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de maio de 2015.

**VEREADOR VI SANTANA**  
**Presidente**

**Vereador CLEUBER MICHIRRA**  
**1º Secretário**